



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias n° 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000

E-mail: gabineteareal@yahoo.com.br

DECRETO N° 635 DE 19 DE MARÇO DE 2010.

“Dispõe sobre homologação do resultado parcial do concurso público realizado pelo Município de Areal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREAL, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais,

Considerando haver recebido da organizadora responsável, o RESULTADO FINAL para os cargos concluintes e classificados já na primeira etapa do Concurso Público 001/2009.

Considerando o disposto no Edital n° 001/2009 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o **Resultado parcial do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2009, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, conforme edital de publicação dos relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

Art. 2º Os cargos constantes da presente homologação são:

I – Prefeitura Municipal de Areal - Agente Administrativo, Almojarife, Assistente Social, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços de Cemitério, Bibliotecário, Calceteiro, Desenhista Projetista, Eletricista de Automóveis, Enfermeiro Ambulatório – PSF, Enfermeiro Plantonista, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal de Saúde Pública, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gesseiro, Inspetor de Disciplina, Mecânico de Automóveis, Médico Ambulatorial em Dermatologia, Médico Ambulatorial em Ginecologia e Obstetrícia, Médico Ambulatorial em Neurologia, Médico Ambulatorial em Ortopedia, Médico Ambulatorial em Otorrinolaringologia, Médico Ambulatorial em Psiquiatria, Médico Ambulatorial em Urologia, Médico Ambulatorial Endocrinologista, Médico Ambulatorial Pneumologista, Médico Clínico Geral (Médico de Saúde da Família - PSF), Médico de Ultrasonografia Geral, Médico Plantonista em Clínica Médica, Médico Plantonista em Pediatria, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista Categoria “D”, Nutricionista, Odontólogo – Ambulatório, Odontólogo – PSF, Operador de Máquina Pesada, Pedreiro, Psicólogo, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico em Enfermagem, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Radiologia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias nº 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000

E-mail: gabineteareal@yahoo.com.br

II – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Areal – SAAESA – Laboratorista.

Art. 3º A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Areal (www.rj.tmunicipal.org.br/prefeitura/areal/publicacao/), contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areal, 19 de março de 2010.

Laerte Calil de Freitas
Prefeito